



ADMISSÃO DE SÓCIO EFETIVO e VINCULADO

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01 foto 3x4 (de preferência colorida) do próprio e dos dependentes;
- cópia do último contracheque (do militar ou da pensionista) com autorização para consignar;
- cópia da carteira de identidade, do CPF (do casal, se for o caso), da certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso). Os filhos maiores poderão ficar como sócios vinculados gratuitos, desde que apresentem Declaração do Estabelecimento de Ensino em que estiverem matriculados: 18 até 21 anos (Declaração do Ensino Médio) e 21 até 24 anos (Declaração do Ensino Superior);
- cópia da carteira de identidade do proponente;
- cópia do comprovante de residência: conta de água, luz, esgoto, gás, fatura de cartão de crédito, extrato bancário, contracheque (pensionista e func.público) de data mais recente (mês anterior).

2. JÓIA DE ADMISSÃO

A jóia para ADMISSÃO de sócios EFE e SVC está suspensa, conforme determinação do Presidente do Clube, por tempo indeterminado.

3. JÓIA de READMISSÃO

NÃO poderá ser dispensada.

4. SÓCIOS VINCULADOS CONTRIBUINTES – SVC

Podem ser, por indicação do Sócio Efetivo: pai, mãe, padrasto, madrasta, avô(ó), sogro(a), filho(a), neto(a), irmão(ã), cunhado(a), enteado(a), ex-esposa(o) e ex-companheira(o).

5. COMPROVAÇÃO

- pai ou mãe: certidão de nascimento ou carteira de identidade do sócio;
- padrasto ou madrasta: certidão de casamento do próprio(a) e carteira de identidade do sócio;
- avô(ó): certidão de casamento do sócio;
- sogro(a): certidão de casamento do sócio;
- filho(a): certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- neto(a): certidão de nascimento ou carteira de identidade;

– irmão(ã): certidão de nascimento ou carteira de identidade;
– cunhado(a): certidão de casamento do sócio e carteira de identidade do cunhado(a);
(Continuação da relação de documentos necessários para a admissão de sócio EFE e SVC FI. 02)

– enteado(a): certidão de casamento do sócio e carteira de identidade do(a) enteado(a);
– ex-esposa(o) ou ex-companheira(o): certidão de casamento com averbação do divórcio ou separação judicial.

SECRETARIA GERAL DO CLUBE MILITAR

Tel: (21) 3125-8383; 3125-8255; 3125-8256

e-mail: secgeral@clubemilitar.com.br